

considerando o pedido de aposentadoria exarado nos autos do Processo Administrativo nº. 02100.077237/2020,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº. 0869, de 22/12/2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, em 23/12/2020, que determinou o afastamento do(a) servidor(a) público municipal, **CIRON ARAÚJO DE JESUS**, ocupante do cargo de Auxiliar/Serviços Gerais, pertencente ao Quadro de Pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, sob a matrícula nº. 2611-5, uma vez que referido processo de aposentadoria foi arquivado a pedido do servidor, devendo o mesmo retornar as atividades imediatamente.

RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B418DB88

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

PORTARIA Nº. 070 MACEIÓ/AL, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art.1º - RETIRAR, do servidor público municipal, Sr. **MARCOS JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº. 942455-5, CPF nº. 563.491.224-53, a **Função Gratificada, FG-3**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEMINFRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

NEMER BARROS SOUZA IBRAHIM

Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:632DF4F9

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES

PORTARIA Nº. 008 MACEIÓ/AL, 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Regulamentar as atividades de pesagem e classificação dos resíduos recebidos na Central de Tratamento de Resíduos de Maceió – CTR.

O Superintendente da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SUDES**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 18, do Decreto nº. 8.375 de 27 de Janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que caberá aos servidores da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SUDES**, realizar a classificação dos resíduos recebidos na **Central de Tratamento de Resíduos de Maceió – CTR**.

Art. 2º - Caberá a Diretoria de Operações a fiscalização e acompanhamento, devendo promover confecção de escala dos servidores, bem como a sua execução.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº. 007 de 12 de Fevereiro de 2021.

IVENS TENÓRIO PEIXOTO

Superintendente Municipal de Desenvolvimento

Sustentável/SUDES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BC741F00

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6700.063112/2020.

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS/ARSER**, por meio da **Divisão de Compras**, informa que está recebendo cotação de preços, para o Processo Administrativo nº. 6700.063112/2020

Objeto: Registro para futura e eventual aquisição de Materiais Hidráulicos e acessórios, para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações: Site <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

compras@arser.maceio.al.gov.br (82) 3312-5100 - Ramal 5115 | 9 8727-9103 ARSER Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes, nº. 71, Bairro: Centro, -Maceió/AL - CEP Nº. 57.020-680

Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

TÁRSIS LAINARA R. M. COUTO

Assessora - Setor de Compras

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6CAE1F82

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

CONSULTA PÚBLICA Nº. 011/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.028242/2020.

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, avisa que realizará Consulta Pública.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos. **PERÍODO:** de 07h do dia 01/03/2021 às 23h59 do dia 05/03/2021. **INSTRUÇÕES E LOCAL:** O Termo de Referência encontra-se disponível no site www.maceio.al.gov.br no **link licitações**. As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidos diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no mesmo site. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. **Informações:** (082) 3312-5106.

Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA

Pregoeira/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D1D6E03A

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO e HOMOLOGO o item 02 à empresa vencedora: **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.196.404/0001-96, situada na Rua Maragogi, nº. 210, Bairro: Canaã, Maceió/AL, CEP Nº. 57.080-110, perfazendo o valor global de R\$ 31.080,75 (Trinta e um mil, oitenta reais, setenta e cinco centavos) do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 128/2020, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao Processo Administrativo nº. 06700.032024/2020 da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS DE MACEIÓ/ARSER**, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Produtos de Limpeza e Higienização, para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió.

Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021

EMILLY CAROLINE LISBOA LEITE PACHECO

Diretora-Presidente/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E6FEABF6

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO, o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº.128/2020, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº.6700.032024/2020 da Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, tendo por objeto o registro de preços no fornecimento de produtos de limpeza e higienização, sagrando-se como vencedora as empresas:

Itens: 01, 08, 14, 19, 23,36, 37, 47 e 48: **DISTRIBUIDORA SUPRI MAX EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob n. 33.132.624/0001-11, situada na Avenida Sérgio Luis Pessoa Braga, nº. 6.440, Galpão 01, Bairro: Antares, Maceió/AL, CEP Nº. 57.048-025, perfazendo o valor global de R\$ 308.534,49(Trezentos e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais quarenta e nove centavos).

Itens: 03, 04, 06, 07, 10, 21 e 22: **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob n. 26.196.404/0001-96, situada na Rua Maragogi, nº. 210, Bairro: Canaã, Maceió/AL, CEP Nº. 57.080-110, perfazendo o valor global de R\$ 178.036,63 (Cento e setenta e oito mil, trinta e seis reais, sessenta e três centavos).

Item: 12: **BIODIAG DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob n. 20.273.404/0001-66, situada na Rua B, Loteamento Morada da Oliveiras, nº. 142, Quadra II, Lote 18, Bairro: Jabotiana, São Cristóvão/SE, CEP Nº. 49.100-000, perfazendo o valor global de R\$ 8.445,20 (Oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais vinte centavos).

Itens: 26, 30, 43, 44, 54 e 55: **PROMAC COMERCIAL LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob n. 32.310.985/0001-48, situada na Avenida Menino Marcelo, nº. 92, Bairro: Serraria, Maceió/AL, CEP Nº. 57.046-000, perfazendo o valor global de R\$ 495.211,01 (Quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e onze reais e um centavo).

Itens: 25, 29, 34 e 45: **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob n. 40.764.896/0001-08, situada na Rua Araponga, nº. 453, Bairro: Bosque dos Eucaliptos, São José do Mipibu/RN, CEP Nº. 59.162-000, perfazendo o valor global de R\$ 99.734,80 (Noventa e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais oitenta centavos).

Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

EMILLY CAROLINE LISBOA LEITE PACHECO

Diretora-Presidente/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:122F72E4

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**

**SÚMULA DO 4º(QUARTO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº. 0106/2019. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 3200.073446/2020.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.205.512/0001-33 e a empresa **GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.660.549/0001-63

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, na forma definida pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, promover a prorrogação dos prazos de **VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do CONTRATO Nº. 0106/2019, POR MAIS 03 (TRÊS) MESES.**

DOS RECURSOS: Os recursos financeiros para quitação das obrigações assumidas por este Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária, da Secretaria Municipal de Infraestrutura previstos no orçamento de 2021 e no PPA 2018/2021.

Função Programática	20.002.15.451.0011.001.1014	Obras, Serviços e Projetos de Contenção de Estabilização de Encostas.
Elemento de Despesa	44.90.51.00.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	200004001	Convênio

DO PRAZO: VIGÊNCIA: Pelo presente ficam acrescidos 03(três) meses ao prazo de vigência do contrato ora aditado, contados a partir da data do seu vencimento, em 02 de Março de 2021, levando o vencimento do contrato para 02 de Junho de 2021.

DA EXECUÇÃO: Pelo presente ficam acrescidos 03(três) meses ao prazo de execução do Contrato ora aditado, contados a partir da data do seu vencimento.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo está amparado no artigo 57, I, § 1º, II, IV e § 2º da Lei nº. 8.666/1993, na Cláusula Quarta do Contrato.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e nos termos firmados entre as partes. Fica assegurado o reajuste dos preços nos termos da cláusula décima do contrato ora aditado.

DO AMPARO: O processo administrativo retromencionado, bem como pelas disposições da Lei nº. 123 de 2006, e demais disposições contidas no Processo Administrativo nº. 3200.073446/2020.

DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Sr. **NEMER BARROS SOUZA IBRAHIM**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 496.107.594-91, e pelo Contratado: Sr. **FABRÍCIO SAMPAIO ALVES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 940.561.454-15, representando legalmente o Sr. **PAULO CESAR SCARIN**, conforme instrumento procuratório.

Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 953068-1

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:04A4A079

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 031 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Retifica o teor da Portaria n. 030, de 31 de janeiro de 2020, publicada em 03 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 07000.015012/2020,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria n. 030, de 31 de janeiro de 2020, que versa sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais à servidora **MARIA CÉLIA AROUCHA SANTOS**, inscrita sob o CPF n. 452.299.533-49, matrícula n. 932562-0, da parte permanente do Poder Executivo Municipal, de modo que **onde se lê: [...] professor, classe IV, nível 05 [...], leia-se: [...] professor, classe IV, nível 04 [...].**